



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	124, 99
Fb.	02
#1	M

PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 33/99

PROPOSITURA PROTOCOLADA VERBALMENTE PELO AUTOR EM PLENÁRIO,
DURANTE OS TRABALHOS DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1999.

Autor: Arnaldo de Carvalho Pinto

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 03.10.3.1999.
[Assinatura]
Presidente da Câmara Municipal

SOLICITAMOS seja encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, Pedido de Informações sobre o Acordo celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Banco Itaú para a instalação do quiosque 24 horas na Praça 9 de Julho.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	124, 99
Fls.	03
at	m

33-A

Considerando informações recebidas de que o acordo firmado entre a Prefeitura Municipal e o Banco Itaú para a instalação do quiosque 24 horas na Praça 9 de Julho teria como contrapartida a doação de computadores para a Prefeitura,

- 1- O referido acordo foi firmado?
- 2- Para onde foram encaminhados os computadores doados pelo Banco Itaú?
- 3- Em caso negativo, qual foi o processo utilizado?
- 4- Solicitamos o encaminhamento do processo a esta Casa para os devidos esclarecimentos.

Sala das Sessões, 02 de março de 1999.


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
vereador - PFL



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 10 de março de 1999

33-B

Ref.: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 33/99
CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 124.99
Fls. 05
a

Prezado Senhor,

Em atendimento ao pedido de informações acima referenciado, informamos, como segue abaixo:

Itens 1 e 2. ?

* Esta Divisão desconhece qualquer acordo firmado entre a Prefeitura e Banco Itau, bem como que qualquer doação de computador feita pelo citado banco.

Itens 2 e 3. ?

* Para instalação do quiosque 24 horas em área pública localizada no Bairro do Taboão, neste município, foi licitado através da Concorrência nº 003/98, na qual foi vencedor o Banco Itau S.A., na qual é pago o valor de R\$ 100,00 mensais pela permissão de uso da área pública, conforme pode ser comprovado através da cópia do extrato de contrato anexo.

Atenciosamente,

ROBERVAL ANTONIO CASAGRANDE
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

G. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 124.99
Fls. 06
#) [assinatura]

P. M. E. P.
PRODC Nº 003/98
FOLHA Nº 163
VISTO [assinatura]

EXTRATO DE CONTRATO

33-C

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

PERMISSIONÁRIO: BANCO ITAÚ S/A

OBJETO: O objeto do presente contrato é a permissão de uso de 01 (uma) área pública em frente a entrada principal da Delegacia Seccional de Polícia, para instalação de 01(um) quiosque, para funcionamento de Caixa Eletrônico Automático (Banco 24 horas) no Bairro do Taboão, neste Município.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Concorrência Pública nº 003/98

DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 1998.

VALOR MENSAL: R\$ 100,00 (cem reais) sendo o pagamento efetuado pelo permissionário até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido.

Assinaturas:
P/CONTRATANTE: DR. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MAGALHÃES MULLER
P/ CONTRATADA: ALBERTO FERRO PATRÍCIO

ELABORADO E REMETIDO PELA DIMP AO B.J.D. EM 09 / 10 /1.998

PUBLICADO NO BRAGANÇA JORNAL DIÁRIO EM 10 / 10 /1.998 -
PAG. 23

REMETIDO EXTRATO E 1ª VIA DO CONTRATO PARA DICA EM
10 / 10 /1.998

EXTRATO DE CONTRATO

PERMITENTE: Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PERMISSIONÁRIO: Banco Itaú S/A

OBJETO: O objeto do presente contrato é a permissão de uso de 01 (uma) área pública em frente a entrada principal da Delegacia Seccional de Polícia, para instalação de 01 (um) quiosque, para funcionamento de Caixa Eletrônico Automático (Banco 24 horas) no Bairro do Taboão, neste Município.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Concorrência Pública n. 003/98

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1998

VALOR MENSAL: R\$ 100,00 (cem reais) sendo o pagamento efetuado pelo permissionário até o 10.º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido.

ASSINATURAS: p/ contratante: DR. JOSÉ LAVELLI DE LIMA

p/ contratada: Marco Antonio Magalhães Muller
Alberto Ferro Patrício